



RELATÓRIO EVENTUAL.EMERGENCIAL GEFIS Nº 050/2014

Assunto: Visita Técnica a ETE, Câmara de Carga, e Bairros Vizinhos

Referência: Processo nº 000316/2014

1 IDENTIFICAÇÃO DA AGESAN

Nome: AGESAN - Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Estado de Santa Catarina.

2 IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

Endereço: Rua Emilio Blum, 83 – Centro - Florianópolis/SC

Telefone: (48) 32215000

CNPJ: 82.508.433/0001-17

Site: www.casan.com.br

3 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

Tipo de Auditoria: Visita Técnica

Unidade Auditada: Sistema de Esgotamento Sanitário

Data da Inspeção: 30 / 06 / 2014.

4 JUSTIFICATIVA

Esta visita técnica objetivou realizar uma vistoria na ETE de Criciúma; no Bairro da Juventude onde está localizada a Câmara de Carga; e no bairro São Cristóvão, onde os moradores estão isento da cobrança de esgoto.

5 METODOLOGIA

A metodologia para desenvolvimento da Ação da visita técnica compreendeu os procedimentos de esclarecimento, análise e avaliação documental, obtenção de informações e dados gerais do sistema com auxílio de fotografias, através de dados primários e dados secundários.

A visita foi feita ao Sistema de Esgotamento Sanitário - SES, objetivando discutir ações pendentes e o atendimento das recomendações da Agência em diligências anteriores.

5.1 Locais Visitados

ITEM	Nº	LOCAIS VISITADOS
Unidades do SES - Criciúma	01	Escritório CASAN
Unidades do SES - Criciúma	02	ETE
Unidades do SES - Criciúma	03	Câmara de Carga
Unidades do SES - Criciúma	04	Bairro São Cristóvão - isenção de taxas

5.1.1 Escritório



Figura 1: Escritório

5.1.2 Estação de Tratamento de Esgoto - ETE



Figura 2: Fotos da ETE na visita inicial (21/03/2013)



Figura 3: ETE Sistema de Cobertura - Visita emergencial (30/06/2014)

5.1.3 Exaustão e Tratamento de Odor da ETE



Figura 4: Tratamento de odores da ETE – Visita emergencial (30/06/2014)

5.1.4 Câmera de Carga



Figura 5: Câmera de Carga – visita inicial (21/03/2013)



Figura 6: Câmera de carga – Visita emergencial (30/06/2014)



Figura 7: Locais próximos à Câmera de Carga (30/06/2014)

5.1.5 Bairro São Cristóvão



Figura 8: Residências isentas de taxas de esgoto por estarem em cota negativa (30/06/2014)

6 CONSIDERAÇÕES

A equipe da AGESAN observou que na Estação de Tratamento de Esgoto foi instalado um sistema de cobertura das unidades, com exaustão e tratamento de odor, para minimizar o mau cheiro do local. Porém, ainda existem reclamações da vizinhança neste ponto, conforme relatou o gerente da FUNSAB, Carlos Roberto Barata. Assim, a CONCESSIONÁRIA deve elaborar projetos e apresentar soluções de modo a eliminar os odores e gases provenientes da ETE para que a população não seja afetada.

Na Câmara de Carga ou Caixa de Quebra de Suspensão, também existem reclamações da vizinhança em relação ao mau cheiro (Colégio que fica localizado em redor) devido ao excesso de gás expelido. Deste modo, a CONCESSIONÁRIA deve imediatamente apresentar uma maneira para que seja eliminado o cheiro de gás por meio da instalação de queimadores no local.

Em relação à isenção da cobrança de taxas de esgoto no bairro São Cristóvão, é dever da

CONCESSIONÁRIA apresentar uma solução coletiva para atender as 409 residências que estão abaixo da cota da rede coletora. Uma alternativa é a implantação de Estação Elevatória de Esgoto no bairro feita e operada pela prestadora de serviço.

7 OBSERVAÇÕES FINAIS

Apesar da instalação de recursos que minimizam o impacto causado à população do entorno em relação ao mau cheiro, os técnicos entendem que houve importante evolução na estrutura do Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do município. Porém, a CONCESSIONÁRIA deve apresentar imediatamente soluções para as recomendações acima citadas. Além de apresentar uma solução coletiva e efetiva para o bairro São Cristóvão para que a cobrança da taxa de esgoto seja iniciada nesta região.

8 EQUIPE TÉCNICA

Luiza Kaschny Borges
Gerente de Regulação- Engenheira

João Luiz Junkes Coelho
Analista Técnico

RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DIRETORIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – DREF/AGESAN

Sílvio César dos Santos Rosa
Diretor de Regulação e Fiscalização

Sérgio José Grando
Diretor Geral